



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL
PORTARIA Nº 018/2025

Designa responsável para assinatura de documentos relacionados ao Consórcio SIM - Inspeção Sanitária, inclusive por meios digitais.

O Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul, **IVAN EDUARDO SCERDIEN**, Prefeito Municipal de Turuçu/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio e pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **CARLOS HENRIQUE SCHABBACH**, veterinário contratado do Consórcio Público do Extremo Sul, para atuar como responsável pelas assinaturas de documentos referente ao Consórcio Sim – Inspeção Sanitária.

I – Assinar documentos físicos junto aos órgãos competentes;

II – Assinar Documentos Digitais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pelotas/RS, 08 de agosto de 2025.

IVAN EDUARDO SCERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçu
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul